Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 226/2023

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar pontos de coleta de medicamentos vencidos, nas unidades de saúde, a fim de promover o descarte consciente.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

As vereadoras que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar pontos de coleta de medicamentos vencidos, nas unidades de saúde, a fim de promover o descarte consciente.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária pois o descarte consciente de medicamentos evita o impacto ambiental de medicamentos, que acontece a partir dos resíduos inapropriadamente descartados no lixo comum, na pia e em vasos sanitários, portanto pedimos que viabilizem pontos para que seja descartado esses medicamentos pela população, nos quais sugerimos que seja nas unidades de saúde.

Plenário José de Cayres, em 24 de Maio de 2023

Gonçala Da Silva Marcelo
Gonçala Do Salgado (UNIÃO) - Autor

Marcia Cristina Da Silva
Marcia (PATRI) - Subscritor

Proposição redigida por Douglas Theodoro de Souza Junior

Lida na sessão de 24/05/2023
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 24/05/2023
Ofício nº _____/_____

Luciano Cardoso de Oliveira - 1º Secretário

Thiago Aquino Alves - Presidente